

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e ao item 5.1 da Cartilha da Atricon:

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?

NÃO FORAM RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NOS ÚLTIMOS (3) TRÊS ANOS.

Aliança, 06 de julho de 2023

Elisangela Urbano Lopes
Diretora de Controle Interno